

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PPGE - PROESA - PPGEⁿ - MPAPS

CRITÉRIOS PARA:
CONCESSÃO DE BOLSA A ALUNA(O) SEM E COM ATIVIDADE REMUNERADA
AUTORIZAÇÃO A BOLSISTA PARA ACUMULAR BOLSA E ATIVIDADE REMUNERADA

I - Critérios para a concessão e o acúmulo de bolsa com atividade remunerada, com base na [Portaria CAPES Nº 133, de 10.07.2023](#) e orientações da PRPG, definidos na 7ª Reunião Ordinária da CPG, realizada em 06 de setembro de 2023, e na 10ª Reunião Ordinária da CPG, realizada em 06 de dezembro de 2023

Critérios de concessão e de acúmulo de bolsa com atividade remunerada (os pedidos serão apreciados com base nos critérios de prioridade [1; 2] e de desempate [a; b; c; d] descritos abaixo):

- 1. Discente com dedicação exclusiva ao Programa (discente sem vínculo de trabalho; discente trabalhador com dispensa e sem vencimentos; discente que comprovar desligamento do vínculo de trabalho no momento de implementação da bolsa).**
 - a.** Discente incluído na população pretos, pardos e indígenas - PPI.
 - b.** Idade em ordem decrescente.
- 2. Discente Trabalhador – máximo 20 horas semanais.**
 - a.** Discente incluído na população pretos, pardos e indígenas - PPI.
 - b.** Discente trabalhador em instituição de ensino.
 - c.** Trabalhador com menor remuneração bruta.
 - d.** Idade em ordem decrescente.

Documentação a ser apresentada na solicitação:

- Formulário de solicitação e respectivos comprovantes.
- Declaração de Acúmulos.
- Autodeclaração étnico-racial, se for o caso.
- Comprovante de residência em nome do(a) aluno(a) ou declaração do proprietário do imóvel em que reside (junto com comprovante de residência em nome desse proprietário e cópia de documento de identificação do mesmo).

Observação: casos omissos e excepcionais serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa - CCP.



Escola de Enfermagem da USP | EEUSP
Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 419 | CEP 05403-000
Cerqueira César | São Paulo | SP | Brasil | www.ee.usp.br
Serviço de Pós-Graduação
spgee@usp.br | +55 11 3061-7533

II - Critérios para autorização a bolsista para acumular bolsa e o exercício de atividade remunerada, com base na [Portaria CAPES Nº 133, de 10.07.2023](#) e orientações da PRPG, definidos pela Comissão de Pós-Graduação, em 15 de março de 2024

Previamente ao início da atividade remunerada, o(a) bolsista deverá solicitar ao Programa o acúmulo da bolsa com o exercício de atividade remunerada.

O início das atividades na instituição só poderá ocorrer após a autorização do Programa ou após ao desligamento da bolsa.

Documentação a ser apresentada na solicitação:

- Formulário de solicitação e respectivos comprovantes.
- Declaração de acúmulos.